CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA TEMPORADA

LOCADOR:

- Nome:
- RG:
- CPF:
- Endereço:
- CEP:
- Telefones:

INQUILINO / LOCATÁRIO:

- Nome:
- RG:
- CPF:
- Endereço:
- CEP:
- Telefones:

1) IMÓVEL LOCADO:

Locação por temporada do imóvel que fica localizado no endereço Rua Sertânia-415 Pau amarelo, Paulista/PE, com as seguintes características:

- Número de quartos: 2 quartos, totalizando 1 banheiros no imóvel (OUTROS 2 NA RESIDENCIA)
- Número de camas de casal: 1
- Número de camas de solteiro: 2
- Número de colchões: 3 (OS DAS CAMAS)
- Número de vagas de garagem: 2 vagas
- Área om piscina, churrasqueira e sinuca

1.1) MÓVEIS E UTENSÍLIOS:

O imóvel é guarnecido pelos seguintes móveis e utensílios, todos em bom estado de conservação e funcionamento:

- TV 1
- 1 aparelho de som
- Jogo de talheres
- pratos
- copos
- panelas

- Liquidificador 1
- Microondas 1
- Geladeira 1
- ventilador 2
- Ar-condicionado

2) DO PRAZO DA LOCAÇÃO:

Os contratantes ajustam pelo presente instrumento particular a locação do imóvel supra descrito, para locação por temporada, pelo período de 31/12/2022 as 9h até 01/01/2023 as 19h

3) DO VALOR DA LOCAÇÃO:

O valor total do aluguel para o período acima fica ajustado em R\$ 1000 (mil reais), referente a 2 diárias.

4) DA INEXISTÊNCIA DE DEVOLUÇÃO:

No caso de encerramento da estadia em momento anterior ao previsto, por qualquer motivo, o locador não devolverá valores ao inquilino.

5) DA DEMORA NA DESOCUPAÇÃO:

A permanência no imóvel após o prazo contratado implicará no pagamento da diária em dobro, por dia que exceder até a definitiva desocupação, bem como perdas e danos em razão de eventual atraso na entrega do imóvel para o próximo inquilino.

6) DO VALOR DA TAXA DE LIMPEZA:

Em caso do locatário encontrar a casa em péssimo estado de limpeza será cobrada uma taxa única de limpeza de R\$ 100 (cem reais), devida no momento da saída do imóvel, entregue juntamente com as chaves.

7) DO SINAL DE GARANTIA:

O inquilino pagará 100% do valor de **R\$ 1000 (mil reais), na data de** __/__/, mediante depósito bancário na seguinte conta:

PIX: (81994435603)

MATHEUS FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA

É indispensável a entrada ao imóvel sem ter preenchido e assinado o contrato juntamente com o comprovante de depósito.

8) DA PERDA DO SINAL DE GARANTIA NO CASO DE DESISTÊNCIA:

No caso de desistência da locação, o locatário **perderá a totalidade** do sinal depositado.

9) DA VISTORIA:

O inquilino entrará no imóvel acompanhado do locador ou pessoa de sua confiança, e será feita vistoria do estado do imóvel e do mobiliário. Qualquer avaria detectada no momento da vistoria será anotada, à pedido do inquilino, no presente contrato. No momento da saída do imóvel, nova vistoria será feita.

10) DESPESAS DE ÁGUA, LUZ, GÁS, INTERNET:

O valor da locação previsto anteriormente inclui todas essas despesas, bem como outras não discriminadas expressamente neste contrato.

11) DA RESPONSABILIDADE

O locador não se responsabiliza por objetos deixados no imóvel, bem como por furtos / roubos dos bens do inquilino e outros danos causados por caso fortuito ou força maior que ocasionem danos.

O locador não é responsável por eventos que podem vir ocorrer no imóvel durante a locação, como por exemplo **falta de água, energia elétrica e internet**, uma vez que a responsabilidade é da concessionária de serviço público.

12) DAS OBRIGAÇÕES FINAIS DO INQUILINO:

O inquilino se obriga a:

- a) Deixar o imóvel nas mesmas e perfeitas condições que lhe foi entregue: sem estragos avariais ou danos, inclusive aos móveis e utensílios, guarnições e demais pertences;
- b) comunicar ao locador quaisquer ocorrências imprevistas havidas no imóvel e seus utensílios.

13) DA INTEGRAÇÃO DO CONTRATO

Faz parte integrante deste contrato todos os e-mails ou mensagens trocadas pelas partes antes da assinatura do mesmo (Ex: Whatsapp), as quais podem ser utilizadas como prova de cláusulas não contidas neste contato, desde que haja prova de concordância da outra parte (ex: resposta com ciência).

14) DO FORO

Elege-se o Foro da Comarca de Paulista/PE, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

15) DAS ASSINATURAS

Por estarem acordadas, assinam o presente instrumento em duas vias, de igua eor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas:
NQUILINO
LOCADOR
Recife, .